



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR BETO DA FARMÁCIA

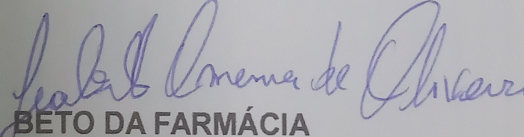
Ofício nº 006/2020 – GVBF

Maceió, em 31 de Março de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, o ressarcimento da verba indenizatória da atividade parlamentar – VIAP, conforme Lei Municipal nº 5.917 de 13 de setembro de 2010, de acordo com a planilha em anexo.

Certo da atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.


BETO DA FARMÁCIA
VEREADOR

ANEXO I - REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR: Geoberto Omena de Oliveira (Beto da Farmácia)

CPF: 309 [REDACTED]

MÊS/ANO: Março de 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	R\$ 4.000,00
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	R\$ 2.700,00
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar. Produção de conteúdo, gerenciamento e monitoramento de redes sociais.	R\$ 3.500,00
TOTAL:		R\$ 10.200,00

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 31 de MARÇO de 2020

Geoberto Omena de Oliveira

VEREADOR (A)